



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 13/IERR/GAB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	LUCAS SOARES GOMES	122.931.802-04	Supervisor de Projetos	CDS-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 06/02/2024, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11591574** e o código CRC **34482FCF**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 14/IERR/GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o servidor a seguir relacionado do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO	323.226.662-20	Consultor Técnico	CNETS-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 07/02/2024, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11631802** e o código CRC **050CC6CD**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 15/IERR/GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias dos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS - EXERCÍCIO/ JANEIRO/2024

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1.	KIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA	20123787	382.847.662-72	05/02/2024	05/03/2024	2023/2024
1.	ANGELUCIA RICARDO DOS SANTOS	20123533	025.726.797-28	02/02/2024	02/03/2024	2023/2024
1.	MOISES SOUZA DA SILVA	20123669	002.560.712-09	01/02/2024	01/03/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 07/02/2024, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11633985** e o código CRC **8F10D1F1**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 16/IERR/GAB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Processo Eleitoral, que irá eleger os representantes dos servidores do Instituto de Educação de Roraima para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios-CIPA.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 306/2022, pelo o Decreto nº. 280-P de 18/02/2022, pela PORTARIA Nº 11/IERR/GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições estatutárias e regimentais do Instituto de Educação de Roraima e,

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto de Educação de Roraima se adequar ao disposto na Norma Regulamentadora - NR 5, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VI da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata das medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que será a primeira vez que o Instituto de Educação de Roraima irá convocar eleições para a CIPA, nos termos da (NR5) e que terá a missão de convocar eleições, coordenar o processo eleitoral nos limites de sua competência, de nomear a Comissão Eleitoral e prestar a assistência necessária para a sua realização;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Processo Eleitoral, que irá eleger os representantes dos servidores do Instituto de Educação de Roraima-IERR, para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios-CIPA, composta pelo Presidente e os membros seguintes:

I - Presidente - EDJANE DINIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 3233177;

II - Membro - ALZENIR DE MELO BERNARDO, Matrícula nº 3261773;

III - Membro - GRACILENE DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula nº 3290767;

IV - Membro - JOSEMIR SILVERIO DA SILVA, Matrícula nº 3306802;

V - Membro - LUCIANO CAETANO DOS SANTOS - Matrícula nº 20120440;

VI - Membro - PEARLY DE ARAÚJO LIRA, Matrícula nº 3293898.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTÔNIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 16/02/2024, às 09:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11696791** e o código CRC **4943EE80**.

17301.000067/2024.38

11696791v3

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 17/IERR/GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a revogação das Portaria nº 11/IERR/GAB, de 25 de janeiro de 2024, que nomeou MANOEL ANTÔNIO CARDOSO CRUZ (Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima) para coordenar a instauração do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios, (CIPA) publicada no DOERR nº de 29 de janeiro de 2024 e da Portaria nº16/IERR/GAB, de 15 de fevereiro de 2024, que criou a Comissão do Processo Eleitoral para as eleições de representantes da CIPA, no âmbito do IERR.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, nomeada pelo Decreto nº 660-P de 19 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 306/2022 e pelas normas estatutárias e regimentais do Instituto de Educação de Roraima, e,

CONSIDERANDO que, em 25 de janeiro de 2024, foi editada a Portaria nº 11/IERR/GAB, publicada no DOERR nº 4609, de 29 de janeiro de 2024, que nomeou MANOEL ANTÔNIO CARDOSO CRUZ (Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima) para coordenar a instauração do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios, (CIPA);

CONSIDERANDO que, em 15 de fevereiro de 2024, foi editada a Portaria nº16/IERR/GAB, que criou a Comissão do Processo Eleitoral para as eleições de representantes da CIPA, no âmbito do IERR;

CONSIDERANDO por outro lado, que a Lei Federal nº 9.784/99, dispõe em seu Art. 53, que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO que, a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, também reconhece o poder da Administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 11/IERR/GAB, de 25 de janeiro de 2024, que nomeou MANOEL ANTÔNIO CARDOSO CRUZ (Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima) para coordenar a instauração do Processo Eleitoral, para escolha dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios, (CIPA) publicada no DOERR nº de 29 de janeiro de 2024 e a Portaria nº16/IERR/GAB, de 15 de fevereiro de 2024, que criou a Comissão do Processo Eleitoral para as eleições de representantes da CIPA, no âmbito do IERR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUSA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 07/03/2024, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11754200** e o código CRC **5937C793**.

17301.000067/2024.38

11754200v6



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 18/IERR/GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autorização de deslocamento e pagamento de diárias dos servidores lotados no Instituto de Educação de Roraima - IERR.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão dos seus municípios com o objetivo de participar da formação para o alinhamento da cultura formativa institucional, na sede deste Instituto, nos dias 19 e 20 de março de 2024.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
19/03/24 às 06hs	20/03/24 às 18hs	São João da Baliza/RR	Boa Vista/RR	ADA GRECY FREITAS BARBOSA	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020130070
19/03/24 às 06hs	20/03/24 às 18hs	Bonfim/RR	Boa Vista/RR	DANIEL MARTINS CORREIA	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020120391
18/03/24 às 18hs	21/03/24 às 06hs	Pacaraima/RR	Boa Vista/RR	DEIBIANA BRITO MASCAREM	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020120474
19/03/24 às 06hs	20/03/24 às 18hs	Iracema/RR	Boa Vista/RR	ELENY SOUSA MARQUES	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020130072
18/03/24 às 18hs	21/03/24 às 06hs	São Luiz/RR	Boa Vista/RR	ELIANE DIAS COSTA	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020120477
18/03/24 às 18hs	21/03/24 às 06hs	Caroebe/RR	Boa Vista/RR	EZEQUIEL CUSTODIO CUNHA	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020130420
18/03/24 às 18hs	21/03/24 às 06hs	Normandia/RR	Boa Vista/RR	GIOVANNA HILLARY COSTA DE LIMA DIAS	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020120414

18/03/24 às 18hs	21/03/24 às 06hs	Rorainópolis/ RR	Boa Vista/RR	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020123667
19/03/24 às 06hs	20/03/24 às 18hs	Alto Alegre/RR	Boa Vista/RR	JOSE FRANCISCO MONTEIRO SANTOS JUNIOR	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020119708
18/03/24 às 18hs	21/03/24 às 06hs	Amajari/RR	Boa Vista/RR	MARIA NATIVIDADE VIEIRA SILVA	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020123795
18/03/24 às 18hs	21/03/24 às 06hs	Uiramutã	Boa Vista/RR	MARIVALDO SAMUEL SILVA	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020123668
19/03/24 às 06hs	20/03/24 às 18hs	Mucajai/RR	Boa Vista/RR	RAQUEL MOTA DO NASCIMENTO	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020120461
19/03/24 às 06hs	20/03/24 às 18hs	Cantá/RR	Boa Vista/RR	RONALDO HYAGO RODRIGUES CHAVES	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020123772
19/03/24 às 06hs	20/03/24 às 18hs	Caracaraí/RR	Boa Vista/RR	ROSANA FERREIRA CAMPOS	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	020123673

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 26/02/2024, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11812032** e o código CRC **E50F3AE4**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 19/IERR/GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 660-P de 19/04/2022,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 306 de 18 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima- IERR e a extinção da Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIR;

CONSIDERANDO a Resolução CAD Nº 01 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto de Educação de Roraima;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.660-E, de 2 de dezembro de 2022, que aprova o Estatuto do Instituto de Educação de Roraima- IERR;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2023-2027 - do Instituto de Educação de Roraima- IERR;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior celeridade as ações desenvolvidas no âmbito do Instituto, visando melhorar o fluxo de trabalho interno.

RESOLVE:

Art. 1º Readequar, em caráter provisório, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão Financeira e Logística (PROPGL).

Parágrafo único. Desmembrar a Coordenação de Recursos Humanos, Logística e Administração (CORHLA), que passa a ser vinculada ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º A Coordenação de Recursos Humanos, Administração e Logística passa a ter a seguinte estrutura:

I – **Núcleo de Recursos Humanos** composto pelo Setor de Pessoal (SP) e Setor de Diárias (SD);

II – **Núcleo de Administração e Logística** composto pelo Setor de Transporte (ST), Setor de Logística (SL) e Setor de Almoxarifado e Patrimônio (SAP);

Art. 3º As atribuições correspondentes a Coordenação e respectivos Núcleos permanecem em conformidade com o que estabelece o Decreto Nº 33. 660 de 02 de dezembro de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Eletrônica
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR.
Decreto 660-P de 19 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 27/02/2024, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11844017** e o código CRC **D6D9C846**.

17301.000143/2024.13

11844017v4



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 20/IERR/GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de MARÇO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS –

EXERCÍCIO/MARÇO/2024

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	ANTONIO JOSÉ BRAGA DA SILVA	20120380	241.723.242-45	04/03/2024	02/04/2024	2023/2024
2	DARPHENIS ARIEL SILVA DINIZ	20120392	031.599.862-84	18/03/2024	17/04/2024	2023/2024
3	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	20120396	797.322.572-85	04/03/2024	02/04/2024	2023/2024
4	EVANA WANDERLEY	20120403	323.254.522-04	06/03/2024	04/04/2024	2023/2024
5	FLEORLY BORTONE ESCOBAR	20123815	956.827.912-15	04/03/2024	18/03/2024	2023/2024

6	JAQUELINE WANDERLEY ABREU	20120425	789.451.272-91	11/03/2024	10/03/2024	2023/2024
7	LUCILENE MENDES FERREIRA	20120441	869.304.782-53	04/03/2024	13/03/2024	2023/2024
8	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ	20119709	106.345.412-34	04/03/2024	02/04/2024	2023/2024
9	MARCELA OLIVEIRA PIRES DE SOUSA	20120359	686.552.402-06	04/03/2024	02/04/2024	2023/2024
10	MARIA NATIVIDADE VIEIRA SILVA	20123795	144.718.842-04	11/03/2024	25/03/2024	2023/2024
11	MARIA DA GLÓRIA FEITOSA DA SILVA	20120449	167.321.382-00	04/03/2024	02/04/2024	2022/2023
12	NADZA RENESSE DE S. OLIVEIRA	20123794	651.733.332-00	04/03/2024	18/03/2024	2023/2024
13	RONISSON FABRICIO DE SOUZA	20120463	719.831.632-87	11/06/2024	25/03/2024	2023/2024
14	ROSANA FERREIRA CAMPOS	20123673	001.031.412-19	06/03/2024	25/03/2024	2023/2024
15	TALITA DA SILVA REBOUÇAS	20123674	021.279.012-90	18/03/2024	01/04/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 29/02/2024, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11863173** e o código CRC **2F3EFC46**.

17301.000142/2024.61

11863173v4